



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 18 de Dezembro de 2013 • Ano I • Nº 2

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 025/2013** - (Contratado: Comercial Colombo Ltda - ME)
- **Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 025/2013** - (Contratado: GM Farma Comercial LTDA)
- **Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 025/2013** - (Contratado: Medi-Saúde Produtos Medico Hospitalares LTDA-ME)
- **Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 025/2013** - (Contratado: Alta Farma Industria, Comercio e Servicos LTDA - ME)
- **Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 025/2013** - (Contratado: Samtronic Industria e Comercio LTDA)
- **Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 025/2013** - (Contratado: Comercio De Materiais Medicos Hospitalares Macrosul LTDA)
- **Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 029/2013** - (Contratado: Geraforte Grupos Geradores LTDA)

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - / Secretário - / Editor -  
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CUKULNWCPHK86XKI8TGONA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

---

O lançamento do Diário Eletrônico do Município de Palmeira dos Índios marca um novo momento, não somente pelo avanço tecnológico e pela redução de custos, mas também pela construção sólida de um novo modelo de gestão que deverá permanecer mesmo após o final do mandato atual. E, é este trabalho de construção de bases sólidas para a cidade que este governo tem realizado para que Palmeira possa crescer mais rapidamente, e cada novo governo não precise reconstruir toda uma estrutura para poder gerar resultados à população.



O lançamento da Imprensa Oficial “Luiz Byron Torres” traz um avanço na questão da transparência pública, tornando-se mais acessível à população todos os atos administrativos do governo, restabelecendo a sua memória. De modo que a partir desta data um banco de dados de leis, portarias, decretos será criado e localizado facilmente. Com isso, justifica-se a importância do nome Imprensa Oficial “Luiz Byron Torres”, oportunidade impar para homenagear o escritor e historiador Byron Torres que, além de amar a sua cidade, sempre procurou manter viva a sua história através de suas diversas pesquisas e obras.

O Diário Eletrônico vem junto com um novo site do município que reestrutura serviços já existentes como o “Alô Prefeitura” e trás também um portal de Pregões Eletrônicos, que também representa um marco na gestão, buscando além de economia, mais transparência nos certames licitatórios.

Outro marco importante, junto com o lançamento do diário, é o novo portal da transparência que possui acessibilidade. Único site no estado de Alagoas a possuir este recurso e muito mais informações para que toda a população possa acompanhar todos os atos do governo.

A praticidade, simplicidade e redução de custos deste modelo de imprensa oficial se deve ao fato de poder utilizar a rede mundial de computadores (internet) para que a população e todos os servidores do município possam facilmente acessar o assunto do seu interesse, sem quaisquer custos ou burocracia. Novos serviços do município devem ser criados e melhorados através da internet, gerando mais benefícios à população e ao mesmo tempo redução de custos.

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

Aérton Lessa Neto Limeira  
Secretário de Administração

## ***Extratos de Contratos***

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS CNPJ: 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- COMERCIAL COLOMBO LTDA - ME, CNPJ: 10.449.397/0001-57.

**FUNDAMENTO:**

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais n.º 1.897 e 1.898 de 24 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo n.º 6.839/2013

**OBJETO:**

Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Palmeira dos Índios/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**Programa de Trabalho:**

10.302.0058.2071 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;

**Elemento de Despesa**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente;

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 18.637,70 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº 2013120002077 de 13/12/2013**

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS

Secretária

**COMERCIAL COLOMBO LTDA - ME**

Contratado

ANA MARIA DOS ANJOS SANTOS

Sócia

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 10 de dezembro de 2013.**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ESTADO DE ALAGOAS CNPJ: 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- GM FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ:10.638.214/0001-41.

**FUNDAMENTO:**

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais n.º 1.897/2013 e 1.898/2013 de 24 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo n.º 6.839/2013

**OBJETO:**

Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Palmeira dos Índios/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**Programa de Trabalho:**

10.302.0058.2071 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;

**Elemento de Despesa**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente;

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 119.728,96 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº 2013120002078 de 13/12/2013**

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS

Secretária

**GM FARMA COMERCIAL LTDA**

Contratado

JORGE ALBERTO REZENDE

Sócio Administrador

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 10 de dezembro de 2013.**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS CNPJ: 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- MEDI-SAÚDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 02.563.570/0001-15.

**FUNDAMENTO:**

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais n.º 1.897 e 1.898 de 24 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo n.º 6.839/2013

**OBJETO:**

Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Palmeira dos Índios/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**Programa de Trabalho:**

10.302.0058.2071 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;

**Elemento de Despesa**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente;

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 26.809,96 (vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº 2013120002079 de 13/12/2013**

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS

Secretária

**MEDI-SAÚDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**

Contratado

RODOLFO DOS REIS ALVES

Sócio

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 10 de dezembro de 2013.**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS CNPJ: 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- ALTA FARMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.628.861/0001-20.

**FUNDAMENTO:**

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais n.º 1.897 e 1.898 de 24 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo n.º 6.839/2013

**OBJETO:**

Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Palmeira dos Índios/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**Programa de Trabalho:**

10.302.0058.2071 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;

**Elemento de Despesa**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente;

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 26.441,69 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº 2013120002080 de 13/12/2013**

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS

Secretária

**ALTA FARMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratado

CLAUDIA REGINA FARIAS MASTANDRÉIA

Gerente Administrativo

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 10 de dezembro de 2013.**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS CNPJ: 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.426.628/0001-33.

**FUNDAMENTO:**

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais n.º 1.897 e 1.898 de 24 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo n.º 6.839/2013

**OBJETO:**

Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Palmeira dos Índios/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**Programa de Trabalho:**

10.302.0058.2071 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;

**Elemento de Despesa**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente;

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 34.074,00 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais)

**NOTA DE EMPENHO Nº 2013120002081 de 13/12/2013**

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS

Secretária

**SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratado

CLAUDIA REGINA MATIAS ALONSO

Diretora Geral

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 10 de dezembro de 2013.**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS CNPJ: 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.

**FUNDAMENTO:**

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais n.º 1.897 e 1.898 de 24 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo n.º 6.839/2013

**OBJETO:**

Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Palmeira dos Índios/AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**Programa de Trabalho:**

10.302.0058.2071 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;

**Elemento de Despesa**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente;

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**NOTA DE EMPENHO** Nº 2013120002082 de 13/12/2013

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS

Secretária

**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES**

**MACROSUL LTDA**

Contratado

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO

Representante legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 10 de dezembro de 2013.**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS CNPJ: 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Geraforte Grupos Geradores Ltda - CNPJ: nº 10.618.016/0001-16.

**FUNDAMENTO:**

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Municipais nº 1.897 e 1.898 de 24 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 11.386/2013

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA de Palmeira dos Índios /AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**Programa de Trabalho:**

10.302.0058.2071 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;

**Elemento de Despesa**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº 2013120002076 de 13/12/2013**

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS

Secretária

**GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**

Contratado

DENANCIR FILIPIN

Sócio Proprietário

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 10 de dezembro de 2013.**